



VII Legislatura | 2015 / 2019

MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (AVANTE)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Oliveira Santos (PRB)**

3ª Secretária - **Dep. Mira Rocha (PTB)**

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual
Augusto Aguiar (PMDB)

Deputado Estadual
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabício Furlan (SD)

Deputado Estadual
Jaci Amanajás (PV)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRB)

Deputada Estadual
Janete Tavares (PSC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PRB)

Deputado Estadual
Júnior Favacho (PMDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (AVANTE)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PMB)

Deputada Estadual
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputada Estadual
Mira Rocha (PTB)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Roseli Matos (PP)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PSL)



VII Legislatura | 2015 / 2019

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **INTERINO - Antonio Aparecido da Silva**

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral – **INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Assessoria Geral da Mesa diretora – **João Jorge Goulart Salomão de Santana**

Auditoria Geral – **Astalayr Martins**

Secretaria de Administração – **INTERINO - Cezar Souza de Melo**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Cesar Nazare Alves de Souza Junior**

Secretário de Planejamento – **Carlos Alberto Sampaio Cantuária**

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

Departamento de Imprensa Oficial

SECRETARIA LEGISLATIVA

E-mail: diario@al.ap.gov.br

Antonio Aparecido da Silva

Secretário Legislativo

Igor Rafael Menezes Façanha

Agente Técnico Legislativo

João Vinicius de Lima Farias

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP.: 68900-073

www.al.ap.gov.br

PRESIDÊNCIA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CONVOCAÇÃO

8ª Reunião Extraordinária da Mesa Diretora
para o dia 12 de dezembro de 2017.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, com escopo no art. 17, inciso II do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Deputados membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2017, às 09:00h, na sala da Presidência com a seguinte pauta:

- Conhecimento, análise e deliberação de parecer da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá ao **Processo nº 1804/2017-PRES-AL**, que trata da determinação Judicial que manda cumprir o acordo (Processo Judicial n.º 0017815-61.2014.8.03.0001) o qual suspendeu os direitos políticos da Deputada ELIZALMIRA DO SOCORRO ROCHA ARRAES FREIRES.

Palácio Deputado Nelson Salomão, 11 de dezembro de 2017.


Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente


Deputada **ROSELI MATOS**
1ª Vice Presidente


Deputado **MAX DA AABB**
2º Vice Presidente

Deputada **EDNA AUZIER**
1ª Secretária

Deputado **OLIVEIRA SANTOS**
2º Secretário

Deputada **MIRA ROCHA**
3ª Secretária


Deputada **RAIMUNDA BEIRÃO**
4ª Secretária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3847/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1704/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados MAX DA ABB, CHARLES MARQUES e JORY OEIRAS, e os servidores ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA, CDSL-01, RONALDO LUCAS DE ANDRADE, CDSL-02, IGOR RAFAEL MENEZES FAÇANHA, ATOP-01, CARLOS MAGNO DOS SANTOS RODRIGUES, ATO-03, GERSON BARBOSA PEREIRA, ATO-03, e ROSIANE SILVA DE ALMEIDA, CDSL-03, que viajarão da sede de suas atividades, até a cidade de Belém - PA, representando esta Casa de Leis em Sessão Especial que irá tratar sobre a Reserva Nacional do Cobre e Associados - RENCA, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de outubro de 2017.


Deputado **Kaka Barbosa**
Presidente


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3849/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1705/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados JUNIOR FAVACHO e JACI AMANAJÁS, que viajarão da sede de suas atividades, até a cidade de Belém - PA, representando esta Casa de Leis em Sessão Especial que irá tratar sobre a Reserva Nacional do Cobre e Associados - RENCA, no período de 30 a 31 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de outubro de 2017.


Deputado **Kaka Barbosa**
Presidente


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3848/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1701/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras LUCIANNE DA COSTA GOMES, SP-17, e PATRICIA DA SILVA, SP-20, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque - AP, onde estarão em agenda da Frente Parlamentar do Empreendedorismo Cooperativismo Economia Solidária - FECEAP, desta Casa de Leis, para participar das atividades de Seminários e Oficinas do Projeto Caminho Empreendedor, no período de 30 de outubro a 1º de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, as servidoras acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de outubro de 2017.


Deputado **Kaka Barbosa**
Presidente


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3850/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1670/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada ROSELI MATOS, e a servidora WILCA SILVA DA COSTA, CDSL-01, que viajarão da sede de suas atividades, até Goiânia - GO, Representando a Escola do Legislativo do Amapá, para participarem do XXX Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, no período de 07 a 11 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e a servidora acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de outubro de 2017.


Deputado **Kaka Barbosa**
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3851/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1698/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados AUGUSTO AGUIAR, FABRÍCIO FURLAN e TELMA GURGEL, e os servidores JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA SOARES, PL/AGS-500, DILCILENE FERREIRA DA SILVA CHAGAS, PL-300/400, GERSON BARBOSA PEREIRA, ATOP-03, DAVID SANTOS DIOGO, APMD-04, ANDRIELE DIAS DE AGUIAR, SP-16, PATRICK RICHARD DA SILVA TRACAIOLI, SP-20, CELIANE MORAES DE FREITAS, SP-16, ADRIANA MONTEL DA SILVA, SP-20, IVONE DE LIMA NOBRE, SP-16, e JULIE BARROS OLIVEIRA MAFRA SP-16, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Barcarena - PA, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Minas e Energia - CIC/AL e Comissão Permanente de Administração Pública - CAP/AL, desta Casa de Leis, objetivando colher subsídios para a comissão e situar as informações na realidade do setor mineral de nosso Estado, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares acima nominados e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de outubro de 2017.

Deputado **Kaka Barbosa**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3853/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1631/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora ROSIANE SILVA DE ALMEIDA, Diretora de Comunicação Social, CDSL-03, que viajará da sede de suas atividades, até São Paulo - SP, para participar do curso de Inovação em Estratégias e Planejamento de Conteúdo para Comunicação Política, no período de 10 a 12 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a servidora acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 31 de outubro de 2017.

Deputado **Kaka Barbosa**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3854/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1710/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada LUCIANA GURGEL, e as servidoras ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA, ATOP-01, e RANIELLY NAYARA FIGUEIRA LOBATO, SP-08, que viajarão da sede de suas atividades, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes - AP, na qualidade de representantes da Comissão de Empreendedorismo - COEM/AL, em busca de Políticas de Empreendedor para o Estado e Municípios, no período de 02 a 04 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e as servidoras acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de novembro de 2017.

Deputado **Kaka Barbosa**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3952/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1712/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados PEDRO DA LUIA e LUCIANA GURGEL, e as servidoras ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA, ATOP-01, RANIELLY NAYARA FIGUEIRA LOBATO, SP-08, e ESTER RODRIGUES DE MELO DA SILVA, SP-11, que viajarão da sede de suas atividades, até a cidade de Brasília - DF, na qualidade de representantes da Comissão de Empreendedorismo - COEM/AL, objetivando realizar visitas junto ao SEBRAE e Ministério da Indústria e Comércio, com vistas a colher informações quanto aos programas e atividades que estão sendo estabelecidas para o setor de empreendedorismo no Estado do Amapá, no período de 13 a 18 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e as servidoras acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de novembro de 2017.

Deputado **Kaka Barbosa**
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3954/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1713/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor MAURO HENRIQUE BRABO ALVES, PL/SJU-600, que viajará da sede de suas atividades, até Cuiabá - MT, para participar do XLIII Encontro Nacional de Procuradores e Advogados Legislativos, com o intuito de prover a formação, capacitação e aperfeiçoamento do servidor para o melhor desenvolvimento dos trabalhos, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de novembro de 2017.

Deputado Kaka Barbosa
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3958/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1711/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados FABRÍCIO FURLAN, APARECIDA SALOMÃO, RAIMUNDA BEIRÃO e JANETE TAVARES, e os servidores ARIONEUDA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS; PL/STL-300, MARCELO DA SILVA DINIZ, SP-19, SHIRLEY DE SOUZA FIGUEIREDO, SP-18, VANIA IRACEMA CANTUARIA BARROSO, CDSL-2, ALDECI MIRANDA LOPES, SP-16, ORLANDO FERREIRA COUTINHO, ATOP-2, DILCILENE FERREIRA DA SILVA CHAGAS, PL-300/400, PATRICK RICHARD DA SILVA TRACAIOLI, SP-20, e ROBERTO CARLOS SANTOS DA SILVA, SP-15, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Olapoque e Região, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas - CTO/AL desta Casa de Leis, com o objetivo de inspecionar as obras que estão paralisadas na BR 156, bem como das obras em andamento de competência do Governo do Estado, no período de 16 a 19 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de novembro de 2017.

Deputado Kaka Barbosa
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3956/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1720/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada EDNA AUZIER e o servidor SERGIO PAULO DE SOUZA JORGE, CDSL-2, desta Assembleia Legislativa, para participarem do Encontro dos Deputados do Estado do Amapá e do Estado do Pará no Ministério de Minas e Energia, para tratarem da extinção da RENCA, a ser realizado no período de 08 e 09 de novembro de 2017, em Brasília - DF.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e a servidora acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/AL em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF/AL a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 07 de novembro de 2017.

Deputado Kaka Barbosa
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3962/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1719/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor LOURIVAL DO NASCIMENTO FILHO, APMD-01, JOSE NAZARENO PASSOS DO NASCIMENTO, ATOP-1 e ANTONIO APARECIDO DA SILVA, CDSL-1 que viajarão da sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo - SP, representando esta Casa de Leis, para realizarem levantamentos técnicos na Assembleia Legislativa de São Paulo, bem como verificar a real necessidade de implantação de representação desta Casa Legislativa naquele Estado, conforme previsto no Art. 59 da Lei 1569 de 25 de outubro de 2011, no período de 15 a 20 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2017.

Deputado Kaka Barbosa
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3963/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1726/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados JORY OEIRAS, CHARLES MARQUES, JACI AMANAJÁS e JANETE TAVARES, e as servidoras KELLY LORRANE LACERDA PANTOJA, CDSL-04, e ROSIANE SILVA DE ALMEIDA, CDSL-03, que viajarão da sede de suas atividades, até a cidade de Brasília - DF, na qualidade de representantes da Comissão de Segurança Pública - CSP/AL, desta Casa de Leis, onde participarão em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara Federal, da Audiência Pública "Segurança Pública Um Direito de Todos", no período de 20 a 22 de novembro do corrente ano, exceto a Deputada JANETE TAVARES que só poderá estar presente nos dias 21 e 22 de novembro.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e a servidora acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de novembro de 2017.

Deputado Kaká Barbosa
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4054/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1736/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada CRISTINA ALMEIDA, e o servidor DELMIR FERREIRA DA SILVA, PL/SAL-200, que viajarão da sede de suas atividades, até a cidade de Brasília - DF, na qualidade de representantes da Comissão de Relações Exteriores - CRE, desta Casa de Leis, para participar de Audiência Pública com o tema "Segurança Pública um direito de todos" em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara Federal, a fim de tratar assuntos pertinentes a Segurança Pública Estadual, na oportunidade será tratado o tema "A integração das forças de Segurança na Área de Fronteira do Amapá", no período de 20 a 22 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada e o servidor deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de novembro de 2017.

Deputado Kaká Barbosa
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3964/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1727/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados JACI AMANAJÁS, JORY OEIRAS, CHARLES MARQUES e JANETE TAVARES, e os servidores ELPÍDIO D LIMA AMANAJÁS, ATOP-02, KELLY LORRANE LACERDA PANTOJA, CDSL-04, ROSIANE SILVA DE ALMEIDA, CDSL-03, que viajarão da sede de suas atividades até a cidade de Palmas - TO, na qualidade de representantes da Comissão de Segurança Pública - CSP/AL, desta Casa de Leis, a fim de conhecer o Sistema Penitenciário e os programas laborais e intelectuais para ocupação e recuperação do apenado, no período de 23 a 25 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de novembro de 2017.

Deputado Kaká Barbosa
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4055/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1740/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada ROSELI MATOS, que viajará da sede de suas atividades, até a cidade de Brasília - DF, representando esta Casa de Leis, onde cumprirá agenda na Rede Brasil de Televisão, Instituto Legislativo Brasileiro - Senado Federal e no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento - CEFOR/Câmara dos Deputados, no período de 19 a 22 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de novembro de 2017.

Deputado Kaká Barbosa
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4058/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1738/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora MARCELY ARAÚJO DA SILVA DIAS, ATOP-04, que viajará da sede de suas atividades, até Brasília - DF, para cumprir Agenda Institucional na Gráfica do Senado, na Coordenação de Capacitação e Treinamento do Senado e na UNALE, no período de 14 a 18 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a servidora acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de novembro de 2017.

Deputado *Kaka Barbosa*
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4059/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1697/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores JOSUÉ MONTEI COSTA, ATOP-01, GILMAR SANTA ROSA BARBOSA, CDSL-01, MARIA DE JESUS NEGRÃO NASCIMENTO, APMD-01, MARIA ESTER GONÇALVES TEIXEIRA, PL/S 200, CLARICE MARIA FAVACHO MARQUES, PL/SAL-200, JOSÉ ARCANJO CAMPELO NASCIMENTO, APMD-02, ANTÔNIO XISTO DA SILVA CHAGAS, PL/A 100, PEDRO FRANKLIN GOMES, PL/AGS-500, FELIPE MOREIRA MICCIONE, CL 02, ELIENAI MARTINS COSTA MOURA, CDSL-02, LEILA AZEVEDO DE SOUZA APMD-01, e NEILANNE GABRIELE MELO DA SILVA, ATOP-01, que viajarão da sede de suas atividades, até Fortaleza - CE, para participarem do Curso Prático de Elaboração de Redação Oficial, com o propósito de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos nesta Casa de Leis, no período de 21 a 25 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de novembro de 2017.

Deputado *Kaka Barbosa*
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4060/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1742/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado PAULO LEMOS, e o servidor JOSÉ ROBERTO DE LIMA AMANAJÁS, SP-18, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque - AP, na qualidade de representantes da Comissão de Relações Exteriores - CRE, desta Casa de Leis, para cumprirem agenda na Vila Brasil, no período de 24 a 27 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado e o servidor deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de novembro de 2017.

Deputado *Kaka Barbosa*
Presidente